(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nºs 49, de 2020; 34, de 2020; 102, de 2020; 112, de 2020; e 190, de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramitam nesta Casa diversos projetos de lei complementar que compartilham do propósito de instituir empréstimo compulsório para fomentar medidas de enfrentamento do Coronavirus. São eles:

- Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2020 Institui Empréstimo Compulsório Sobre Grandes Fortunas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 06/2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2020 Institui o empréstimo compulsório para atender às despesas urgentes causadas pela situação de calamidade pública relacionada ao coronavírus (COVID-19).
- Projeto de Lei Complementar nº 102, de 2020 Institui o empréstimo compulsório para instituições financeiras com o objetivo de atender às despesas urgentes causadas pela situação de calamidade pública relacionada ao coronavírus (COVID19).
- Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2020 Institui Empréstimo Compulsório incidente sobre Grandes Fortunas, nos termos do inciso I do art. 148 da Constituição Federal, que financiará necessidades de proteção social decorrentes do Covid-19.
- Projeto de Lei Complementar nº 190, de 2020 Institui o Empréstimo Compulsório sobre Grandes Fortunas para financiar despesas relacionadas ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 e o Imposto sobre Grandes Fortunas, previsto no inciso VII do art. 153 da Constituição Federal.

Diante da evidente correlação entre as proposições, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requeremos a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2021.

**VINICIUS CARVALHO** 

Deputado Federal – Republicanos/SP

